

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 35/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Primeira Alteração ao Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação Moradores de Tapumes.**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 22/07/2022, a fim de analisar a resposta ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 103/2021, referente à prestação de contas de abril a julho de 2021.

II- O Gestor da parceria, Alex Sandro Freiburger Portal, encaminhou as respostas ao referido Relatório, itens III e IV, o qual cumpriu com o solicitado por essa comissão.

III - A Entidade apresentou os relatórios, conforme manual de prestação de contas, de acordo com o solicitado no item I do referido Relatório.

IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta comissão homologa a prestação de contas de abril a julho de 2021.

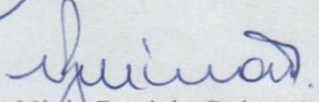
Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.


Denise Maciazeki Teles

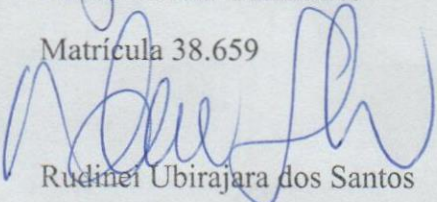
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066


Nívia Patrícia Guimarães

Matrícula 38.659


Rudinei Ubirajara dos Santos

Matrícula 38.665